



Em 19/10/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 2077/2004 DE 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
 butão para publicação em Ordem do Dia:

Em 19/10/04

Peúio Roberto Carlos de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Doutor
IDUNALVO DINIZ FILHO Diretor de Ensino
Médico Continuado da Associação Médica de
Brasília, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize IDUNALVO DINIZ FILHO Diretor de Ensino Médico
Continuado da Associação Médica de Brasília, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2077/04
Fls. N.º 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar IDUNALVO DINIZ FILHO Diretor de Ensino Médico Continuado da Associação Médica de Brasília, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Comemora-se o Dia do Médico no dia 18 de outubro em homenagem a São Lucas, padroeiro desses profissionais. O santo nasceu em Antioquia (atual Turquia), numa família pagã e converteu-se ao cristianismo. Era médico e curou muitas pessoas pelos locais por onde passou. Morreu aos 80 anos e seus restos mortais estão na Basílica de Santa Justina, em Pádua, na Itália.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze IDUNALVO DINIZ FILHO Diretor de Ensino Médico Continuado da Associação Médica de Brasília, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

